



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.400/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.848/17-CMV**
Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva
Processo administrativo nº 19.481/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha Andrade da Silva**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Esta nos planos da Administração Municipal manter o Convênio/Contrato com o **Instituto Ser - Senso Educação Reintegrada Ltda**, para continuidade no atendimento de autismo, e residentes no município de Valinhos?
- 2 - Se positivo, qual o valor a ser repassado mensalmente?
- 3 - Quando serão repassados ao Instituto os valores pendentes referentes aos meses de Janeiro a Setembro de 2017, cujos atendimentos foram realizados, porém não remunerados?
- 4 - Tem ciência a Administração Municipal que o Instituto poderá suspender os atendimentos aos usuários lá atendidos por conta da falta de pagamento, com prejuízos enormes a estes pacientes? Se sim quais as providências?

Resposta: Preliminarmente, é importante esclarecer que o Termo de Convênio nº 01/2016, celebrado entre a Municipalidade e o Instituto Ser, expirou em 31/12/2016.

Conforme anteriormente informado através dos Ofícios ns. 903 e 998-DTL/SAJI/P, que versam sobre a matéria, a contratação seria estabelecida através da Lei Federal nº 13.019/14, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Entretanto, posteriormente verificou-se que o Instituto SER é



PREFEITURA DE VALINHOS

entidade com finalidade lucrativa, impossibilitando a aplicabilidade da mencionada legislação.

Neste sentido, estão sendo elaborados pelas áreas envolvidas da Municipalidade os estudos visando à contratação, através de procedimento licitatório, de instituição especializada para a prestação do serviço e atendimento aos pacientes, bem como estudos para que o atendimento das crianças não seja prejudicado ou suspenso.

Em referência aos possíveis pagamentos advindos dos meses de janeiro a setembro, serão discutidos através de ação judicial.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

| | |
|--|--|
| Nº PROTOCOLO 03111/2017 | Data/Hora Protocolo: 06/12/2017 12:39 |
| | Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1048/2017 |
| | Autoria: ORESTES PREVITALE |
| | Assunto: Informações sobre a falta de pagamento ao Instituto Ser Senso Educação Reintegrada. |

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)